

MENSAGEM Nº 8117, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente,

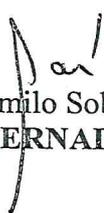
Submeto à consideração da Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA EDUCAÇÃO AOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO E ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS, ATIVOS E PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

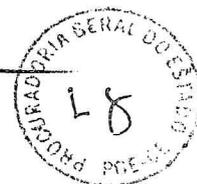
A presente proposta, ao criar a Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação, busca atender a importante pleito da categoria, ao mesmo tempo em que objetiva valorizar os servidores ativos de nível médio e superior integrantes do quadro da Secretaria da Educação e que, exercendo atividade de apoio administrativo, pedagógico e operacional, contribuem com o desenvolvimento da educação básica do Estado do Ceará.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta relevante propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação em regime de urgência, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
aos de de 2017.

  
Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO



À Sua Excelência o Senhor  
Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ND: 681/2017